



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO nº 02, de 06 de abril de 2020.**

**Adelson Pereira dos Santos** vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C O**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa Diretora da Câmara Municipal:-

**Que promova a instalação de aparelho de “Ar Condicionado” no Velório Municipal.**

**J U S T I F I C A T I V A**

É do conhecimento público que nossa região possui temperaturas elevadas na maior parte do ano e que nos velórios públicos essa condição fica mais evidente, uma vez que é normal a aglomeração de pessoas.

O “ar condicionado” atualmente não é considerando equipamento de luxo, especialmente em locais que possui um maior fluxo de pessoas.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de abril de 2020.

  
**Adelson Pereira dos Santos**  
**Vereador**